



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13205/2021

ATA DE SESSÃO DE RECBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANEJO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC; RESÍDUOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES; RESÍDUOS DAS VIAS; E VOLUMOSOS, INCLUINDO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO O RECEBIMENTO, TRIAGEM, DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA E DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS, DOS RESÍDUOS COLETADOS E ENTREGUES NAS UNIDADES DE ECOPONTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2022, às 09h00min, reuniu-se na Sala de Licitações os representantes da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta apresentados para a Concorrência Pública supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais. As empresas COPROSAN, SBR SOLUÇÕES, ESAL EMPREENDIMENTOS e AMX AMBIENTAL apresentaram seus envelopes de habilitação e proposta, conforme previsto no Edital. Os envelopes recebidos foram disponibilizados para rubrica por parte dos presentes.

Das empresas participantes, algumas apresentaram termo de credenciamento, sem contudo, haver esta exigência em edital. Foi verificado que o representante da empresa ESAL apresentou documento de credenciamento, onde a pessoa outorgante não possuía poderes para conferir-lhe direito a representação. Desta forma, o representante fica impedido de se manifestar em nome da empresa. Entretanto, isso não impede a participação e continuidade da mesma no certame.

Em seguida, foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes. Todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte de todos os presentes.

Da análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão verificou que a mesma está em conformidade com as exigências do edital, no que tange a regularidade fiscal e econômica, cujos índices desta última foram calculados de acordo com o estabelecido em edital e juntados à documentação de habilitação.

Diante da necessidade de avaliação da documentação técnica apresentada, visando atestar o atendimento aos termos do Edital, a Comissão decide suspender a sessão, encaminhando esta documentação para análise da unidade responsável, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, após o que, será dada continuidade ao procedimento com a divulgação da habilitação e qualificação dos licitantes participantes.

Os envelopes com as propostas dos licitantes participantes ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

Aberta a palavra, o representante da empresa COPROSAN aponta que as declarações apresentadas pela empresa ESAL são assinadas por pessoa sem poder para o ato e, as empresas AMX e SBR, solicitam diligência quanto à alteração do Capital Social da empresa COPROSAN junto ao CREA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Sérgio Ricardo R. Borges
SBR Solução

Denis Storani
Coprosan Projeto

Gustavo de Azevedo
AMX Ambiental